RUPTURA: análise da narrativa distópica sobre os mecanismos de controle e apropriação da subjetividade

Rossi Henrique Chaves[1]

José Henrique de Faria[2]

Resumo

A série *Ruptura* (*Severance*), criada por Dan Erickson e dirigida por Ben Stiller, tem sido amplamente discutida por tematizar o trabalho, o equilíbrio entre vida pessoal e profissional e o controle corporativo sobre a subjetividade. Neste artigo, analisa-se a série a partir da Economia Política do Poder (EPP), da Ontologia e Epistemologia Crítica do Concreto (OECC) e do conceito de sequestro da subjetividade desenvolvidos por José Henrique de Faria. Parte-se da hipótese de que a narrativa distópica de *Ruptura* dramatiza, em forma alegórica, mecanismos de controle e de apropriação da subjetividade do trabalho característicos do capitalismo contemporâneo, permitindo explicitar dimensões econômicas, políticas, ideológicas e psicossociais da dominação nas organizações. Metodologicamente, trata-se de um ensaio teórico-crítico que utiliza a série como mediação cultural para ilustrar e problematizar categorias da economia política do poder. Argumenta-se que *Ruptura* torna visíveis, de maneira hiperbólica, formas de alienação e de sequestro subjetivo que, na realidade, operam de maneira mais difusa e sutil; ao mesmo tempo, a série dá relevo a dinâmicas de resistência e à disputa por poder por parte dos trabalhadores, em sintonia com a preocupação de Faria com o sujeito coletivo concreto.

Introdução

A série *Ruptura* (*Severance*), criada por Dan Erickson e dirigida por Ben Stiller, ganhou destaque no panorama televisivo, explorando temas como o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, a natureza do trabalho na sociedade capitalista e o alcance crescente do poder corporativo sobre a individualidade. No centro da narrativa está a *Lumon Industries* e o procedimento de "ruptura", que cria personalidades distintas e mutuamente exclusivas nos funcionários, o *innie*, que vive apenas no escritório, e o *outie*, que vive a vida exterior sem memória do trabalho. Esta cisão da consciência serve como um ponto de partida fértil para uma investigação crítica sobre as relações de trabalho em ambientes organizacionais sob o comando do capital.

Em entrevistas, Stiller e Erickson discutem que a série foi concebida como um olhar sobre o trabalho contemporâneo, o esvaziamento da vida fora do emprego e os efeitos psíquicos da cultura corporativa. Erickson afirmou que que *Ruptura* é um olhar sobre um sistema capitalista que desencoraja a "plenitude da humanidade" e incentiva as pessoas a "diminuírem-se" para se ajustarem às exigências das organizações (Marcos, 2025). Segundo Erickson, a ideia da série surgiu após uma experiência profissional frustrante em que ele se via pensando

[1] Universidade Estadual de Minas Gerais. E-mail: rossichaves@hotmail.com
[2] Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: jhfaria@gmail.com

recorrentemente “E se eu pudesse simplesmente pular para o final do dia e já ter feito o trabalho?” (Turitz, 2025, tradução nossa).

Em entrevista, Stiller menciona que a premissa da série não está muito longe da realidade, tocando na forma como as pessoas naturalmente tentam compartimentalizar suas vidas para lidar com as pressões profissionais. Diz ainda que a própria produção da série, feita sob condições rigorosas de testes e estresse, levou a equipe a questionar a estrutura e as regras impostas ao ambiente laboral. Stiller ainda menciona que o fim das filmagens da primeira temporada coincidiu com uma pressão do sindicato dos trabalhadores de produção e equipe técnica por melhores condições de trabalho (The Old Man and The Three, 2023). A série atualmente conta com 2 temporadas, a primeira foi lançada em 2022 contando com 9 episódios, a segunda em 2025 e 10 episódios. Trata-se de uma série televisiva que ainda está em exibição e que promete continuação, sem ter desenvolvido ainda um enredo final. Portanto, a análise realizada nesse ensaio se restringe ao lançado até aqui

Paralelamente, a obra de José Henrique de Faria é reconhecida por sua contribuição à teoria crítica na Administração, notadamente aos estudos organizacionais, mantendo uma práxis coerente com sua produção teórica de matriz marxista. Sua obra busca a desnaturalização das relações capitalistas e a emancipação como horizonte. Entre suas contribuições teóricas destacam-se a teoria da Economia Política do Poder (EPP) (Faria, 2004) e a Ontologia e Epistemologia Crítica do Concreto (OECC) (Faria, 2022; 2026). Esta produção oferece um arcabouço teórico robusto para analisar as relações de poder, os mecanismos de controle e a gestão do processo de trabalho nas organizações produtivas capitalistas. Faria busca desvendar a totalidade concreta da realidade organizacional, superando análises superficiais e idealistas, e introduzindo uma perspectiva interdisciplinar que abrange as dimensões econômica, política, sócio-histórica e psicossocial. Um aspecto central em sua análise é a forma como o capital investe na sofisticação dos mecanismos de controle, movendo-se de formas mais físicas (sem jamais abandoná-las) para outras que incorporam o controle da subjetividade, configurando o que ele chama de “sequestro da subjetividade” (Faria, 2016; Faria, 2009).

Este artigo busca articular esses dois universos. A pergunta que guia e orienta a discussão é: de que modo *Ruptura* dramatiza, de forma alegórica, os mecanismos de controle e o sequestro da subjetividade tal como formulado por Faria na Economia Política do Poder? Mais especificamente, pretende-se: a) evidenciar a capacidade analítica da EPP e do conceito de sequestro da subjetividade para analisar produtos culturais que tematizam as relações de trabalho; b) explicitar, a partir da série, a sofisticação contemporânea dos mecanismos de controle sobre a subjetividade nas organizações; c) explorar o potencial pedagógico de *Ruptura* como dispositivo de sensibilização e de ensino em estudos organizacionais críticos.

Notas teóricos-metodológicos

Metodologicamente, trata-se de um ensaio teórico-crítico, situado na tradição da crítica da economia política e dos estudos organizacionais críticos, que utiliza de uma obra de ficção audiovisual como mediação para discussão de categorias analíticas. Trata-te, portanto, de uma hermenêutica crítica, no sentido que lhe atribui Ricoeur (2000; 2008) em que a série é lida como

condensação simbólica de tendências e tensões presentes nas relações de trabalho sob o capitalismo.

Análises de produções audiovisuais nos estudos organizacionais, apesar de escassas, já foram objeto de análise de outros autores e são valiosas para este tipo de empreendimento (Toledo, Lima e Carrieri, 2016; Moraes, Gomes e Helal, 2017; Biondini, Chaves e Ferraz, 2020).

A abordagem segue a OECC de Faria, pois ela oferece o fio condutor, parte-se da realidade imediata (a trama, as cenas, os diálogos) como aparência fenomênica, que deve ser tensionada conceitual e historicamente, para se alcançar uma leitura da totalidade concreta que ali se expressa. Os conceitos não são moldes a serem "aplicados" à série, mas instrumentos de leitura demandados pelo próprio objetivo. Trata-se também de uma operação crítica imanente, parte-se da própria lógica da série – suas escolhas formais, sua construção de personagens, suas soluções narrativas - para evidenciar contradições que remetem às dinâmicas reais de poder, controle e resistência nas relações de trabalho.

Além da obra de Faria, a análise incorpora declarações dos criadores da série em entrevistas, nas quais temas como equilíbrio vida-trabalho, alienação, sofrimento no trabalho e crítica ao capitalismo são tematizados. Essas fontes ajudam a situar a intenção crítica da obra e a reforçar que a leitura aqui proposta não é uma sobre-interpretação, mas dialoga com a compreensão que os próprios criadores têm de seu produto. Para tanto consideramos as oportunas colocações de Lukács (1978) ao destacar que podem ser criados critérios, como é o caso da tomada de posição do diretor frente aos problemas cotidianos que procurou retratar, para mensurar a riqueza, a receptividade e a profundidade com que uma obra refletiu a realidade objetiva.

A Ontologia e Epistemologia Crítica do Concreto

A Ontologia e Epistemologia Crítica do Concreto (OECC) é a base epistemológica da teoria da Economia Política do Poder. É necessário distingui-las com clareza: a OECC é a *epistemologia*, o conjunto de princípios que definem o que significa conhecer criticamente a realidade organizacional e como se dá o movimento do pensamento na apreensão do real. A EPP é a *teoria substantiva*, o corpo conceitual (poder, controle, sequestro da subjetividade, instâncias de análise) que essa epistemologia orienta e informa. A distinção importa porque a OECC não é uma doutrina metafísica preliminar, mas o fundamento que organiza a própria exposição do artigo, a ordem pela qual a análise avança, da série como aparência fenomênica às categorias da EPP como mediação, e destas à totalidade concreta das relações de controle e resistência, é determinada pela epistemologia que a sustenta.

Inspirada no materialismo histórico e dialético, a OECC postula a primazia do real sobre a ideia (Faria, 2022). Contudo, Faria (2016) destaca que essa vinculação "não pretende prestar contas ou submeter-se a qualquer dogma, à ortodoxia ou a qualquer corrente marxista específica" (Faria, 2016, p. 34). Assim como recusa o dogmatismo, a OECC recusa também o empirismo, que se atém à aparência fenomênica sem alcançar a essência, e o idealismo, que parte da ideia para chegar ao real, em vez de partir do real para a ideia.

O ponto de partida da análise crítica, na perspectiva da OECC, é a realidade imediata em sua aparência fenomênica simples. Para apreender essa realidade em sua totalidade concreta, é necessário ir além das aparências por meio de sucessivas aproximações e de um tensionamento conceitual e histórico (Faria, 2022). Os conceitos não são moldes prévios a serem aplicados ou testados, mas instrumentos de orientação analítica e expositiva demandados pela própria realidade que se busca compreender. A OECC exige do pesquisador uma filtragem epistemológica crítica na organização do campo empírico e na seleção dos elementos de análise, de modo a considerar a realidade ontológica do fenômeno (suas determinações materiais, históricas e sociais) e não apenas seus aspectos cognitivos ou conceituais (Faria, 2022; 2026). Trata-se de uma proposição para a produção crítica do conhecimento nos campos das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas, com ênfase nos estudos organizacionais.

A ordem expositiva deste artigo segue, portanto, o movimento prescrito pela OECC. Parte-se da realidade imediata (a trama, as cenas, os diálogos de *Ruptura*) como aparência fenomênica que a série oferece e que o espectador experimenta. Essa aparência é tensionada pelas categorias da EPP (poder, controle, sequestro da subjetividade, instâncias de análise), que operam como mediação conceitual para ir além da superfície narrativa. O movimento se completa na análise das sete instâncias, em que a série, lida através das matrizes de Faria (2016), revela a totalidade concreta das relações de controle e das formas de resistência que elas engendram, totalidade que a experiência imediata da série, sem mediação teórica, não entrega. A série não é, assim, ilustração didática de conceitos prontos, é o ponto de partida de um percurso epistemológico cuja direção é dada pela OECC e cujo conteúdo conceitual é fornecido pela EPP.

Economia Política do Poder

A EPP insere-se na tradição marxista da crítica da economia política, ao tensionar a aparência fenomênica da realidade organizacional para explicitar suas contradições e sua inserção no modo de produção capitalista (Faria, 2016). A EPP envolve em sua análise tanto as relações de produção das condições materiais de existência, como abrange também as relações de poder (resultado da ideologia, da alienação, das relações políticas e do ordenamento jurídico) (Faria, 2016). Para Faria, a EPP possibilita entender como as relações de controle e opressão são (re)produzidas objetiva e subjetivamente nas empresas.

A EPP inscreve-se, portanto, em uma linhagem teórica precisa, de Marx, retoma a análise do processo de trabalho capitalista como unidade contraditória entre processo de trabalho (produção de valores de uso) e processo de valorização (produção de mais-valor), bem como a teoria da alienação, o estranhamento do trabalhador em relação ao produto, ao processo, a si mesmo como ser genérico e aos outros trabalhadores (Marx, 2013). De Braverman (1974), incorpora a tese da separação entre concepção e execução como fundamento histórico da gerência capitalista: o capital não se limita a comprar força de trabalho, mas precisa despojar o trabalhador do controle sobre o como produzir, transferindo o saber do ofício para os departamentos de planejamento e gestão. O taylorismo, nessa leitura, não é uma inovação técnica, mas uma tecnologia de gestão (Faria, 1992), cuja função primordial é destituir o trabalhador do monopólio do saber sobre o processo de trabalho. A EPP prolonga essa tradição

ao demonstrar que, no capitalismo contemporâneo, a separação concepção/execução não basta, é preciso controlar a própria subjetividade do trabalhador, seus afetos, desejos, valores e modos de perceber a realidade. A contribuição da EPP está em mostrar que o controle avançou do corpo e do gesto para a psique e a identidade, sem jamais abandonar as formas anteriores.

A teoria da EPP busca desvendar o mundo objetivo e subjetivo das relações de poder e as formas de controle que estas impetram para compreender as organizações. A análise crítica dos mecanismos de controle busca também investigar instâncias obscuras que operam nos bastidores organizacionais, nas relações subjetivas e no inconsciente individual, e como estas se manifestam no regramento e nas estruturas organizacionais. A EPP se propõe ir à raiz dos problemas, não se satisfazendo com o que é dado ou com a compreensão da forma sem o conteúdo e da aparência sem a essência.

Cabe destacar que Faria (2016, p.106) entende o poder não apenas como um atributo do indivíduo, mas como uma capacidade que

> tem uma classe social (ou uma sua fração ou segmento), uma categoria social ou um grupo (social ou politicamente organizado) de definir e realizar seus interesses objetivos e subjetivos específicos, mesmo contra a resistência ao exercício desta capacidade e independentemente do nível estrutural em que tal capacidade esteja principalmente fundamentada).

Na continuidade do argumento, para Faria (2016) as relações de poder são "instituintes dos interesses objetivos e subjetivos dos sujeitos coletivos (...) os interesses objetivos e subjetivos são aqueles de natureza econômica, jurídico-política, sociocultural, ideológica e psicossocial..." (Faria, 2016, p. 106). Os mecanismos de controle, nessa perspectiva, "constituem a forma material efetiva de exercício do poder na gestão das organizações produtivas" (Faria, 2016, p. 245). Partindo dos estudos de Enriquez, Faria (2016) sugere a possibilidade de sete instâncias de análise dos mecanismos de controle (destacando que tais instâncias são apenas um recurso didático, não se limitando à nenhuma classificação) sobre o processo e a organização do trabalho: mítica, social-histórica, institucional, organizacional, grupal, individual e pulsional.

Estas instâncias não são esferas separadas na realidade, mas recursos analíticos para a apreensão do real e a compreensão dos mecanismos de controle. Por exemplo, a instância mítica permite entender como o mito atua na organização, desde o mito fundante até o mito contemporâneo, estruturando mecanismos de controle no plano do discurso e do imaginário, valorizando a dedicação ao trabalho, o comprometimento e a aderência ao sistema de crenças da empresa. As instâncias são parte importante da análise aqui realizada.

Central para a compreensão do controle no capitalismo contemporâneo é a ideia de que o capital acumula criando e recriando seus mecanismos de controle e exploração. A história da gestão mostra que a participação na gestão é mais intensa em momentos de expansão do capitalismo, enquanto o disciplinamento é a estratégia em momentos de crise de acumulação (Faria, 2009). Não é demais reforçar que o controle não se limita a aspectos técnicos ou econômicos; há um esforço crescente para solidificar a dominação no nível político-ideológico,

expresso nas teorias da gestão. Faria (2016) argumenta que, desde o taylorismo-fordismo até a gestão flexível (toyotismo), o capital tem investido na sofisticação dos mecanismos de controle, incorporando aspectos político-ideológicos e psicossociais, sem abandonar os mecanismos iniciais: "o controle sobre a consciência do trabalhador pelo capital tem uma relevância importantíssima nas formas de resistência deste e nas formas de dominação daquele, porque quanto mais o trabalhador é envolvido na ideologia do capital e muitos mais subjetivamente subsumido a este, menor será sua capacidade de luta" (Faria, 2016, p. 177).

Essa sofisticação dos mecanismos de controle se opera por meio de um par conceitual central para a EPP, a distinção entre **tecnologia física** e **tecnologia de gestão** (Faria, 1992; 2016). A tecnologia física corresponde aos meios materiais de produção, maquinaria, equipamentos, instalações. A tecnologia de gestão designa o conjunto sistematizado de métodos, sistemas e técnicas de organização do trabalho que serve como instrumento de extração da mais-valia e de controle sobre a força de trabalho. As duas dimensões são interdependentes, a introdução de nova tecnologia física exige uma tecnologia de gestão correspondente para extrair o valor potencial do equipamento e, uma vez estabelecida, a tecnologia de gestão tende a se autonomizar e a se sofisticar para além da base técnica que a originou. Em *Ruptura*, o chip implantado no cérebro do trabalhador é a tecnologia física; o procedimento de ruptura como um todo, o contrato, a arquitetura do andar seccionado, a cosmologia Kier, o sistema de vigilância e recompensas, constitui a tecnologia de gestão que organiza, controla e extrai trabalho útil de corpos cuja consciência foi cirurgicamente cindida. A série dramatiza, assim, o par conceitual da EPP em sua forma-limite; uma tecnologia física que só se viabiliza como instrumento de controle porque uma tecnologia de gestão a envolve, a regula e a naturaliza.

O sequestro da subjetividade

É nesse quadro que se insere o conceito de sequestro da subjetividade, Faria (2004) e Faria e Meneghetti (2007) o formulam para dar conta de um movimento em que o capital, ao sofisticar seus dispositivos de gestão, investe de modo crescente na apropriação de elementos subjetivos, afetos, desejos, percepção da realidade, modos de elaboração do saber, por parte das organizações. O sequestro se dá na forma como o sujeito passa a depender dos saberes e valores produzidos pela organização sequestradora, perdendo sua capacidade de elaborar criticamente a realidade e de sistematizar seu próprio saber. O sujeito sequestrado fica "à mercê dos saberes e valores produzidos e alimentados pela organização sequestradora" (Faria e Meneghetti, 2007, p. 90).

Ferraz (2019) critica o conceito, observando que ele expressa a aparência do fenômeno, enquanto a essência reside na produção de uma subjetividade que corresponde ao modo de produção metabólico do capital e sua apropriação privada. Ferraz aponta para o risco de prender-se à aparência do "sequestro" como evento singular. Faria (2019), em resposta, concorda que a exposição original de 2007 pode ter dado margem a essa crítica, parecendo tratar o conceito como uma singularidade ou aparência, valorizando as críticas de Ferraz (2019), mas reitera que o núcleo do conceito de controle e sequestro da subjetividade não está no evento, tendo sido, desde o início, "capturar o real" em sua essência, na captura da subjetividade pelo

metabolismo do capital. Para Faria (2019) o investimento do capital sobre o controle do processo de trabalho envolve não apenas tecnologias físicas, mas como mencionado anteriormente também tecnologias de gestão, em uma relação econômica, social, jurídico-política e ideológica. O fato de o capital comprar a força de trabalho e, portanto, de se apropriar da capacidade física e mental do trabalhador, não implica imediatamente em seu controle. É nesse sentido que o capital investe nos mecanismos de controle da subjetividade até alcançar seu estado mais sofisticado, o do sequestro.

Em síntese, o sequestro da subjetividade busca explicar a investida do capital, no contexto da reestruturação produtiva e das novas formas de gestão, com a finalidade de controlar e se apropriar dos elementos constitutivos da subjetividade do trabalhador que interessam ao capital, limitando sua autonomia e sua própria concepção da realidade e de si mesmo, em função das necessidades do processo de acumulação e reprodução do capital. O capital se apresenta, neste processo, como o detentor do monopólio da sedução. Nas palavras de Faria (2016, p. 246) "o controle e o sequestro da subjetividade, obtidos a partir da sedução, da manipulação, do convencimento, da ideologia e da alienação, constituem a expressão mais sutil e efetiva do controle sobre o trabalhador na gestão da organização produtiva moderna".

A análise que se segue mobiliza as sete instâncias de análise dos mecanismos de controle, mítica, social-histórica, institucional, organizacional, grupal, individual e pulsional, como lente de leitura da série. A opção por esse recorte decorre da própria arquitetura da EPP: as instâncias são o instrumento analítico que Faria (2016) constrói para apreender, na concretude de uma organização, a articulação entre as dimensões econômica, político-ideológica e psicossocial do controle. A série será lida, portanto, não como ilustração didática de conceitos prontos, mas como condensação simbólica que, tensionada pelas categorias da EPP, permite explicitar mecanismos de controle e de sequestro da subjetividade cuja operação, na realidade das organizações capitalistas, é difusa e tende à naturalização.

A "ruptura" como alegoria extrema do sequestro da subjetividade

A operação de "ruptura" proposta pela Lumon é apresentada na série como solução para o impasse contemporâneo da alienação do trabalho: permitir ao indivíduo "deixar o trabalho no trabalho", desligando-se completamente da memória da jornada de trabalho. A promessa é de um equilíbrio renovado entre vida pessoal e profissional, o *outie* supostamente se livra do sofrimento ligado à rotina laboral, enquanto o *innie* não carrega preocupações do "mundo de fora".

Como ressalta Stiller em entrevistas, trata-se de uma extrapolação da fantasia de "desconectar-se" de partes da própria vida que se tonaram fonte de sofrimento, no caso, o processo de trabalho. Erickson, por sua vez, reconhece que a série nasce da experiência concreta de um emprego que o fazia desejar justamente isso, pular o dia de trabalho, abdicar de uma fração de sua existência em nova da sobrevivência material (Turitz, 2025).

Do ponto de vista da EPP, a "ruptura" representa o que a lógica do sequestro da subjetividade tende a ocultar, o fato de que o capital não se contenta em comprar a força de trabalho como tempo abstrato, mas buscar ocupar o próprio terreno da subjetividade,

redefinindo formas de sentir, perceber, desejar e pensar. O *innie* é a figura limite desse processo, uma subjetividade produzida e apropriada pelo capital, cujo mundo se reduz ao espaço organizacional. A Lumon não apenas controla o tempo da jornada de trabalho, mas sequestra qualquer possibilidade de elaboração subjetiva que não passe por ela.

A cisão *innie*/*outie* radicaliza a alienação, o trabalhador é separado do produto de seu trabalho, do processo de trabalho, de outros trabalhadores e, agora, de si mesmo enquanto sujeito histórico. Ao mesmo tempo, a série dramatiza o que Erickson formula em termos não teóricos; em ambientes corporativos, as pessoas são "encorajadas a diminuir sua humanidade", a "deixar sua bagagem na porta" e levar para dentro da organização apenas as dimensões de si mesmas consideradas úteis ou produtivas para a empresa, ou seja, elas são estimuladas a reduzir a sua humanidade (Langmann, 2025, tradução nossa).

Instâncias de controle em *Ruptura*

Segundo Faria (2016) as sete instâncias de análise da EPP (mítica, social-histórica, institucional, organizacional, grupal, individual e pulsional) são recursos analíticos que permitem evidenciar como o poder se exerce de forma articulada sobre diferentes dimensões da subjetividade e do processo de trabalho. Em cada uma dessas instâncias, o controle opera simultaneamente em três dimensões analíticas: a **econômica** (extração de mais-valia, propriedade dos meios de produção, salário como mediação), a **político ideológica** (disciplina, vigilância, transmissão ideológica, naturalização da ordem) e a **psicossocial** (controle simbólico-imaginário, vínculos afetivos, sedução, recalque, medo) (Faria, 2016). Essas três dimensões não se sucedem nem se isolam; elas operam superpostas, e sua eficácia reside precisamente nessa simultaneidade. Uma cena da primeira temporada exemplifica essa articulação, Helly R., recém-contratada, é conduzida à Sala de Refinamento do Temperamento após tentar deixar o andar seccionado. A dimensão econômica está presente na ameaça implícita de perda do emprego e dos benefícios que seu *outie* recebe; a dimensão político-ideológica opera pela imposição da regra (ninguém sai do andar) e pela transmissão do discurso oficial (a ruptura é irreversível e consentida); a dimensão psicossocial atua pela indução do medo (o ambiente isolado, a ausência de testemunhas, o tom de Milchick) e pela tentativa de recalcar a resistência como desvio individual a ser corrigido. Nenhuma dessas dimensões funciona isoladamente, é a superposição delas que produz o efeito de controle. A análise que se segue mobiliza, para cada instância, as matrizes elaboradas por Faria (2016), os níveis de controle econômico, político-ideológico e psicossocial, e as formas de controle objetivo e subjetivo, como chave de leitura das cenas, dispositivos e relações de poder presentes em *Ruptura*.

Instância mítica: Kier Eagan, culto corporativo e sedução monopolista

A instância mítica é aquela em que o controle se exerce pelo discurso do fundador, pela narrativa de origem e pela sacralização da missão da organização. No nível político-ideológico, o controle disciplinar se realiza pela crença "na capacidade, no dom superior e na qualidade do mito, cujas determinações devem ser obedecidas" (Faria, 2016, p. 370); no plano da transmissão ideológica, o controle opera pela "exaltação dos mitos em jornais internos, material de propaganda, vídeos institucionais e quadros que explicitam a missão e superestimam a organização" (Faria, 2016, p. 370). No nível psicossocial, o controle simbólico-imaginário se

realiza pela "elaboração de fantasias sobre o mito fundador, suposições inconscientes sobre o desempenho e idealização da organização" (Faria, 2016, p. 370).

A filosofia de Kier Eagan (fundador da Lumon) é apresentada em manuais de linguagem solene e quase bíblica, quadros que cobrem as paredes do andar seccionado, retratos em escala monumental e rituais de devoção. Os *innies* não apenas seguem regras, eles internalizam uma cosmologia corporativa em que Kier é o "héroi-fundador" cuja sabedoria transcende a compreensão dos trabalhadores comuns. A crença "na essencialidade de si e no valor de sua contribuição" (Faria, 2016, p. 370), descrita por Faria (2016) no controle compartilhado ou "participativo" da instância mítica, aparece nas cenas em que os *innies* são premiados com "*waffle parties"* por metas atingidas, reforçando a idealização da empresa como espaço de pertença quase familiar.

A "sedução monopolista" é particularmente evidente, a organização se apresenta como "portadora do ideal do empregado", já que os *innies*, privado de qualquer referência externa, só podem buscar sentido, reconhecimento e realização no interior da Lumon. A crença de que "a organização é o que o empregado for" (Faria, 2016, p. 370) é aqui levada ao extremo, sem história, sem relações externas, sem identidade prévia, o *innie* é, literalmente, o que a Lumon faz dele.

Instância social-histórica: a história que a Lumon conta de si mesma

A instância social-histórica diz respeito ao modo como a organização insere sua existência em uma narrativa histórica mais ampla e mobiliza essa narrativa como mecanismo de controle. No nível político-ideológico, o controle se encontra posto na relação pela "promoção e divulgação da imagem e do percurso histórico" (Faria, 2016, p. 371), produzindo a "unificação da 'história oficialmente aceita'" (Faria, 2016, p. 371). No plano psicossocial, o controle simbólico-imaginário se exerce pelo "atrelamento do modo de ser da organização à função desempenha" (Faria, 2016, p. 371), e o controle por vínculos pela "manipulação das relações afetivas" (Faria, 2016, p. 371) e por "processos sutis de integração" (Faria, 2016, p. 371).

Em *Ruptura*, os *innies* não têm acesso a nenhuma história que não seja a da própria Lumon. A "história oficialmente aceita" (Faria, 2016, p. 371) não é apenas a versão institucional que os trabalhadores precisam aprender a ignorar criticamente, ela é a única história disponível para a consciência do *innie*. A narrativa da fundação de Kier Eagan, os registros selecionados da trajetória da empresa, os "fatos históricos" disponíveis no ambiente seccionado constituem o único horizonte de inteligibilidade histórica dos trabalhadores. A "catequese baseada na 'divindade' da empresa e na da organização como esconderijo de conflitos" (Faria, 2016, p. 371) se realiza aqui sem qualquer contraposição possível, não há história externa que possa relativizar a narrativa interna. Isso evidencia, em chave extrema, o que Faria (2016) identifica como controle por alienação na instância social-histórica, "a cessão do trabalho competente e adoção do comportamento adequado" (Faria, 2016, p. 287) não é resultado de um processo de convencimento, é a única forma de existência subjetiva disponível.

Instância institucional: contratos, regras e o consentimento como armadilha

A instância institucional se refere ao conjunto de normas, dispositivos jurídicos e regras formais que organizam e legitimam o exercício do poder. No nível econômico, o controle se exerce pela apresentação da "propriedade como um padrão socialmente aceito" (Faria, 2016, p. 372) e pela crença "no valor da ordem social" (Faria, 2016, p. 372). No nível político-ideológico, o controle disciplinar implica a "instalação e manutenção dos processos de repressão e recalcamento como necessários à manutenção da ordem" (Faria, 2016, p. 372), traduzidos subjetivamente enquanto "obediência como valor instituído" (Faria, 2016, p. 372). O controle por alienação mantém "a forma assalariada de trabalho como mecanismo de 'liberdade'" (Faria, 2016, p. 372), enquanto, subjetivamente, oferece "vantagens, prêmios, benefícios e outros aliciantes" (Faria, 2016, p. 372). Na dimensão psicossocial, o controle por sedução monopolista se realiza pela "preservação da imagem" e por "processos padronizados de acolhimento e atendimento das angústias" (Faria, 2016, p. 372), gerando, subjetivamente, o "medo do ambiente condenatório" e a "conformidade ao instituído".

O contrato de ruptura é apresentado como exercício de autonomia individual, o trabalhador "consente" em realizar o procedimento, assinando termos que garantem a irreversibilidade da decisão. A forma assalariada de trabalho é mantida, os *outies* recebem salário, plano de saúde e outros benefícios, e esses aliciantes objetivos funcionam como alavanca do controle subjetivo, tornam a escolha pela ruptura "razoável" aos olhos do *outie*, que não experimenta diretamente o confinamento do *innie*. Mais do que isso, o contrato juridicamente vinculante "institui" a obediência como valor, questionar a ruptura após o procedimento equivale a violar uma ordem legal. A "conformidade ao instituído", descrita por Faria (2016) como efeito subjetivo da sedução monopolista institucional, aparece na resistência das chefias e da própria empresa em admitir qualquer questionamento sobre o procedimento, tratando as tentativas de reversão como patologia ou subversão.

Instância organizacional: espaço, processo de trabalho e destituição psíquica

A instância organizacional diz respeito ao desenho da estrutura, do processo de trabalho e do ambiente físico-organizacional como suportes do controle. No nível político-ideológico, o controle disciplinar envolve "vigilância, punição e sistema de recompensas" (Faria, 2016, p. 373), produzindo subjetivamente o "adestramento subjetivo, inquestionabilidade da ordem e autodisciplina". O controle por alienação implica "participação nos resultados" e "intensificação do trabalho", com efeito subjetivo de "destituição psíquica". No nível psicossocial, o controle físico determina a "divisão técnica e intelectual do trabalho, estabelecimento de horários e de tempo de realização das tarefas", produzindo a "padronização de atitudes e comportamentos" (Faria, 2016, p. 373). O controle simbólico-imaginário se realiza pelo "discurso da certeza, da unidade e do sucesso", enquanto o controle por sedução monopolista promove o "fascínio pela organização" e a "adoção de programas de adoração e idealização" (Faria, 2016, p. 373).

O andar seccionado da Lumon é um espaço físico projetado para produzir a "padronização de atitudes e comportamentos": sem janelas, com corredores labirínticos de paredes brancas, estações de trabalho isoladas e uma câmera de vigilância onipresente, o ambiente materializa a "inquestionabilidade da ordem" e a autodisciplina que os *innies* exercem

sobre si mesmos. O processo de trabalho no Departamento de Refinamento de Macrodados representa o extremo da "divisão técnica e intelectual do trabalho", os *innies* realizam uma tarefa completamente esvaziada de sentido, que é a de classificar números por impressões subjetivas de hostilidade, sem qualquer compreensão do produto, do processo ou da finalidade do que fazem. Isso dramatiza, em sua forma mais radical, o que Faria (2016) nomeia como "destituição psíquica" no controle por alienação da instância organizacional; a participação nos resultados é nula, e a intensificação do trabalho se dá em um contexto de total opacidade sobre o que se produz e para quem. O "discurso da certeza, da unidade e do sucesso" (Faria, 2016, p. 373) aparece nos comunicados internos, nas celebrações de metas e nas mensagens motivacionais que pontuam o cotidiano do andar, um contraponto cuidadosamente orquestrado ao absurdo da tarefa.

Instância grupal: vigilância pelos pares, afeto administrado e inconsciente do grupo

A instância grupal remete às dinâmicas coletivas no interior da organização e ao modo como o grupo é simultaneamente veículo de controle e espaço de resistência em potencial. No nível político-ideológico, o controle disciplinar se realiza pelo "adestramento subjetivo baseado na vigilância pelos pares" (Faria, 2016, p. 374). No plano psicossocial, o controle normativo define "as unidades e equipes de trabalho como o lugar preferencial do afeto" (Faria, 2016, p. 374), enquanto o controle por vínculos opera por "transferências egóicas ou do aparelho psíquico do grupo (o inconsciente do grupo)" (Faria, 2016, p. 374). O controle por alienação envolve a "entrega dos sentimentos e do afeto à valorização do trabalho do grupo" (Faria, 2016, p. 374), e o controle compartilhado ou "participativo" produz o "sentimento de autovalorização por envolvimento com o projeto da organização" (Faria, 2016, p. 374).

Essa instância é dramatizada de forma precisa nas relações entre Mark, Helly, Irving e Dylan, os quatro *innies* do departamento de refinamento. O grupo constitui, para cada um deles, o único vínculo afetivo disponível, a "equipe de trabalho como o lugar preferencial do afeto" não é uma tendência a ser administrada pela gestão, mas a condição ontológica do *innie*. O "inconsciente do grupo" (Faria, 2016, p. 374) é mobilizado pela empresa ao cultivar rituais de coesão (as festas comemorativas, os emblemas de departamento, o orgulho pelas "metas atingidas") que transformam o sentimento de pertença grupal em adesão ao projeto da organização. A "vigilância pelos pares" aparece de forma particularmente dramática; quando um dos *innies* começa a questionar a ordem ou a buscar informações proibidas, os outros são colocados em posição de escolher entre a lealdade ao colega e a conformidade à norma. O controle disciplinar, aqui, não precisa ser exercido pela gerência, ele é interiorizado e reproduzido pelos próprios trabalhadores, que se tornaram guardiões da ordem uns para os outros.

Instância individual: sequestro da subjetividade, autodisciplina e o "tipo idealizado"

A instância individual é aquela em que o controle incide diretamente sobre o sujeito singular, sobre sua psique, sua identidade e seus modos de elaborar a realidade. No nível político-ideológico, o controle por alienação produz, no plano objetivo, a "destituição material dos resultados individuais de produção", e, no plano subjetivo, o "controle e sequestro da subjetividade", categoria que aparece explicitamente na matriz de Faria (2016) como efeito do

controle por alienação nessa instância. O controle disciplinar implica a "autodisciplina"; o controle por transmissão ideológica produz a "adoção do discurso da organização" (Faria, 2016, p. 375). No nível psicossocial, o controle físico envolve o "adestramento do corpo" e o "domínio do sofrimento psíquico (inclusive somatização)" (Faria, 2016, p. 375); o controle normativo leva à "assimilação de valores como parte de si"; o controle simbólico-imaginário produz "projeções inconscientes e elaboração de fantasias"; e o controle por vínculos gera o "desejo de reconhecimento" e a "identificação e idealização com a organização".

As tentativas da Lumon de "domar temperamentos", classificando e intervindo sobre os estados emocionais dos trabalhadores (lucidez, sombrio, descontração, feracidade), são a expressão mais direta do controle psicossocial físico, o "adestramento do corpo" e o "domínio do sofrimento psíquico" são explicitados como política deliberada de gestão da força de trabalho. O "desejo de reconhecimento" pelo chefe, descrito por Faria (2016) como controle por vínculos na instância individual, aparece de forma exemplar nas relações com Milchick e com a gerência, os *innies* buscam, de forma insistente e muitas vezes desesperada, um sinal de reconhecimento de figuras de autoridade que raramente o concedem. Esse desejo é ao mesmo tempo produzido e gerenciado pela organização, tornando-se um instrumento de *compliance* comportamental.

Instância pulsional: medo, ameaça e fascínio pelo desconhecido

A instância pulsional, da análise de Faria (2016), remete às dimensões inconscientes e pulsionais da vida psíquica que o capital mobiliza em favor da dominação. No nível político-ideológico, o controle disciplinar opera pela "prática do medo do novo, do desconhecido, do ambiente"; o controle por transmissão ideológica produz a "elaboração de cenários hostis"; e o controle por alienação incentiva "o melhor desempenho (eficiência, eficácia, produtividade) devido a ameaças" (Faria, 2016, p. 376). No nível psicossocial, o controle normativo fundamenta-se na "crença na capacidade formal da regra como garantia de estabilidade e certeza"; o controle simbólico-imaginário produz a "projeção otimista de futuro"; e o controle por sedução monopolista gera o "fascínio por uma realidade renovada e segura" (Faria, 2016, p. 376).

O procedimento de ruptura é, em si, uma resposta ao medo pulsional, diante da angústia de um trabalho sem sentido ou de uma vida exterior marcada pelo luto (como no caso de Mark S., que adere à ruptura após a morte da esposa), o sujeito escolhe a dissociação como defesa contra a desintegração psíquica. A Lumon explora deliberadamente essa vulnerabilidade, posicionando-se como "realidade renovada e segura" para o *innie*, um espaço em que o caos exterior não penetra. O "fascínio por uma realidade renovada e segura" é o núcleo psíquico da adesão ao procedimento, a ruptura promete, no plano pulsional, uma proteção que o sujeito não consegue construir por seus próprios meios. Por outro lado, o medo é continuamente reinvestido como mecanismo de controle interno, a "Sala de Refinamento do Temperamento", espaço de punição isolado e despersonalizante, funciona como um dispositivo de produção de medo difuso, cuja ameaça constante regula o comportamento sem que seja necessário acioná-la frequentemente. A "elaboração de cenários hostis" aparece nas representações que a Lumon oferece do "mundo exterior" como perigoso e incompreensível para os *innies*, reforçando a

dependência simbólica e afetiva em relação à organização. O controle pulsional é, assim, o mais sutil e o mais eficaz: opera não sobre ações ou crenças, mas sobre o desejo, o medo e a fantasia, dimensões que os próprios trabalhadores raramente conseguem reconhecer como alvo de tecnologias de gestão.

Dominação, alienação e resistência: a simetria invertida do controle

A EPP não concebe o poder do capital como absoluto, pois se o fosse, a subjetividade estaria capturada, não sequestrada. A distinção entre sequestro e captura, formulada por Faria precisamente para marcar que o poder capitalista encontra resistência estrutural e não pode suprimi-la completamente, encontra em *Ruptura* uma demonstração alegórica (Faria, 2016; Faria, 2019). Cada instância de controle que a Lumon mobiliza e engendra, de forma imanente, uma forma correspondente de resistência. A análise que se segue inverte a lente das sete instâncias para evidenciar que o controle e a resistência não são momentos sucessivos, mas dimensões simultâneas e contraditórias do mesmo processo, a disputa pelo poder no interior da organização produtiva capitalista.

Instância mítica: a recusa da cosmologia Kier

Se, na instância mítica, a Lumon produz a adesão ao culto de Kier Eagan como fundamento simbólico da obediência, a resistência correspondente é a profanação pública do mito. O episódio final da primeira temporada oferece a cena: Helly R., cuja *outie* fora escalada para proferir um discurso de propaganda do procedimento de ruptura em um evento de gala da Lumon, toma a palavra e denuncia, diante de financiadores, políticos e formadores de opinião, a realidade do cativeiro que os *innies* experimentam. A instância mítica, escreve Faria (2016, p. 370), opera pela "crença na capacidade, no dom superior e na qualidade do mito, cujas determinações devem ser obedecidas". Helly rompe essa crença ao revelar o mito como mito, a cosmologia Kier, que o andar seccionado internaliza como verdade total, é exposta como dispositivo de dominação diante do mundo exterior. A profanação é a forma de resistência própria da instância mítica, pois não se trata apenas de negar a existência do mito, mas de retirar-lhe o caráter sagrado que sustenta sua eficácia como mecanismo de controle.

Instância social-histórica: a reconstrução da história contra a história oficial

A instância social-histórica do controle se exerce, na matriz de Faria (2016, p. 371), pela "promoção e divulgação da imagem e do percurso histórico" da organização, produzindo a "unificação da história oficialmente aceita". A resistência correspondente é a reconstrução fragmentária de uma história alternativa. Sem acesso a fontes externas, os *innies* recorrem a vestígios materiais como matéria-prima de uma contra-história. Irving pinta obsessivamente o corredor escuro que leva ao *Testing Floor*, imagem que atravessa a barreira *innie*/*outie* e que ele próprio não compreende plenamente, mas que insiste em registrar. Petey desenha um mapa do andar seccionado, recompondo pela memória um espaço que a Lumon apresenta como totalidade autossuficiente, mas que ele suspeita ser apenas um fragmento. Helly recebe a mensagem em vídeo de sua *outie* recusando o pedido de demissão e compreende, por meio dessa comunicação unilateral, que há uma história para além daquela que a Lumon lhe conta. Em todos esses casos, a resistência não se dá pela posse de uma narrativa histórica alternativa

já pronta, mas pelo gesto de buscar os fragmentos que a história oficial suprimiu, gesto que é, ele próprio, a negação prática do monopólio narrativo que a instância social-histórica pretende assegurar.

Instância institucional: a violação do contrato como recusa da ordem legal

A instância institucional ancora o controle no contrato de ruptura: a forma assalariada de trabalho é mantida como "mecanismo de liberdade" e a obediência é instituída como "valor" (Faria, 2016, p. 372). A resistência correspondente é a violação deliberada do vínculo contratual. Petey, personagem central da primeira temporada, submete-se ao procedimento de reintegração, fusão das memórias do *innie* e do *outie*, ato que constitui uma ruptura unilateral do contrato de ruptura. A reintegração não é propriamente uma fuga, mas a recusa ativa da separação instituída pelo contrato como fundamento jurídico da dominação. O desfecho de Petey, a morte sob circunstâncias que a série não esclarece totalmente, indica o custo dessa forma de resistência, mas não anula seu significado; o contrato é violável, e sua violação revela o caráter politicamente instituído, e não naturalmente necessário, da ordem que ele sustenta. A série não explica (até o momento) o mecanismo exato da reintegração nem as causas precisas da morte de Petey; a interpretação aqui proposta apoia-se no que é mostrado, Petey viola o contrato, busca a reintegração e morre em consequência desse processo.

Instância organizacional: o espaço como território de disputa

Na instância organizacional, o controle opera pela "divisão técnica e intelectual do trabalho" e pela "padronização de atitudes e comportamentos" (Faria, 2016, p. 373). A resistência correspondente é a reapropriação do espaço e do processo de trabalho como território de disputa. O mapa de Petey, que os *innies* encontram e utilizam para se deslocar por áreas do edifício que lhes são interditadas, é um instrumento dessa reapropriação, o espaço projetado para produzir confinamento e previsibilidade converte-se em território a ser explorado, conhecido e, portanto, disputado. O ponto alto dessa forma de resistência é a ativação da "Contingência de Horas Extras" (*Overtime Contingency*) no episódio final da primeira temporada, Dylan permanece no andar seccionado, operando os interruptores que mantêm os *innies* despertos no mundo exterior, enquanto Mark e Helly acessam informações que a organização lhes subtraiu. O dispositivo espacial e técnico que a Lumon projetou como instrumento de controle é invertido em meio de resistência.

Instância grupal: o afeto como infraestrutura da ação coletiva

A instância grupal do controle, na matriz de Faria (2016, p. 374), define "as unidades e equipes de trabalho como o lugar preferencial do afeto" e mobiliza "o inconsciente do grupo" em favor da adesão ao projeto organizacional. A resistência correspondente é a conversão do vínculo afetivo em vínculo político. Mark, Helly, Irving e Dylan constituem, no interior do Departamento de Refinamento de Macrodados, uma aliança clandestina cuja coesão não decorre da adesão aos valores da Lumon, mas precisamente da experiência compartilhada de recusa desses valores. A mesma "transferência egóica ou do aparelho psíquico do grupo" que Faria identifica como mecanismo de controle opera aqui em sentido inverso: a confiança construída entre os quatro é a infraestrutura que viabiliza a investigação, a proteção mútua e a

tentativa de fuga. O grupo é, portanto, também a unidade mínima da resistência organizada. Quando Helly tenta o suicídio, são os colegas que a salvam e que, a partir desse episódio, radicalizam a investigação. O afeto cultivado como insumo gerencial pela organização transborda os canais que a gestão lhe designou e se converte em recurso de insurgência.

Instância individual: a recusa de si como recusa da organização

Na instância individual, o controle incide sobre o sujeito singular, produzindo "autodisciplina", "adoção do discurso da organização", "assimilação de valores como parte de si" e "desejo de reconhecimento" (Faria, 2016, p. 375). A resistência correspondente é a recusa de si como recusa da organização, o sujeito, confrontado com a impossibilidade de se constituir como sujeito autônomo no interior da ordem, recusa a própria subjetividade que essa ordem lhe atribui. Helly tenta o suicídio no elevador, ato que é, simultaneamente, a negação mais radical do controle e a demonstração mais persuasiva de resistência individual ao sequestro. A negação de si, que é a forma extrema de fuga do sequestro, é ao mesmo tempo o reconhecimento de si como ser. Tal como expõe Hegel (2014), em *Fenomenologia do Espírito*, na dialética do senhor e do escravo, a negação de si do escravo é também a busca pela autoconsciência e pelo reconhecimento. Porque é através do trabalho e da transformação da matéria que o escravo liberta sua consciência e alcança o verdadeiro saber-se como sujeito (Faria, 2022).

Irving desenha e pinta imagens que não consegue explicar, mas que insistem em irromper obstáculos, a compulsão artística como sintoma de que algo resiste onde o controle se pretende total. Mark, após o desaparecimento de Petey, começa a investigar em vez de aceitar a versão oficial, a dúvida como primeiro movimento da reconstituição crítica da própria experiência. Em cada caso, o que Faria descreve como "sequestro da subjetividade" revela seu caráter provisório e relativo, a subjetividade sequestrada não está morta, e sua irrupção, sob a forma de desespero, sintoma ou investigação, é a evidência de que o poder do capital, mesmo nas condições hiperbólicas da ficção, não é absoluto.

Instância pulsional: o medo como motor da investigação

A instância pulsional do controle opera, na matriz de Faria (2016, p. 376), pela "prática do medo do novo, do desconhecido, do ambiente" e pela "elaboração de cenários hostis". A resistência correspondente é a inversão do medo em motor de investigação. Mark S. não busca a verdade apesar do medo, ele a busca porque teme. O desaparecimento de Petey, a descoberta de que Gemma/Ms. Casey está viva no interior da Lumon, os indícios de que o *Testing Floor* esconde algo pior que o andar seccionado; cada um desses elementos é simultaneamente fonte de medo e impulso para seguir investigando. A Lumon mobiliza o medo como mecanismo de contenção (a Sala de Refinamento do Temperamento, as ameaças veladas de Milchick, o destino desconhecido dos *innies* que se rebelam), mas o medo, na experiência dos protagonistas, não produz paralisia, produz movimento. A "projeção otimista de futuro" que Faria (2016, p. 376) identifica como controle simbólico-imaginário na instância pulsional, é confrontada por uma projeção pessimista de futuro que, longe de ser funcional ao controle, impulsiona a tentativa de transformá-lo. O medo, aqui, não é o oposto da resistência, é sua fonte pulsional.

As sete formas de resistência aqui identificadas não são externas ao controle, nascem de suas contradições internas e se alimentam dos mesmos dispositivos — o mito, a história, o contrato, o espaço, o grupo, a subjetividade, o medo — que a Lumon mobiliza para a dominação. Essa simetria invertida é a demonstração alegórica da tese central de Faria (2016, 2019) sobre o sequestro da subjetividade; o poder do capital é relativo e historicamente contestado, não por uma debilidade contingente, mas porque a resistência é constitutiva da própria relação de poder. A insistência de Faria em falar de sequestro, e não de captura, encontra na trajetória dos *innies* uma evidência narrativa convincente: o sequestrado pode ser resgatado, e o primeiro movimento do resgate é a recusa da naturalização da ordem que o sequestra. A afirmação de Erickson, em entrevista, de que a série é "sobre trabalhadores reclamando poder" e de que essa luta é "brutal" e permanentemente atravessada por esforços de dissolução da solidariedade coletiva (Penzeymoog, 2022), converge, assim, com a preocupação de Faria com o sujeito coletivo concreto e com as lutas por reconhecimento social que se travam no interior e para além das organizações produtivas capitalistas.

Reflexões finais: potências, limites e desdobramentos.

A aproximação entre *Ruptura* e a Economia Política do Poder de Faria não se limita a mobilizar a EPP para interpretar a série, pois opera também no sentido inverso; a série, lida como condensação simbólica, revela dimensões da própria teoria que a observação de organizações reais dificilmente isolaria. Uma possível contribuição teórica específica deste ensaio é de que a *Ruptura* mostra que as sete instâncias de controle, quando operam em condições de isolamento total, sem contraponto externo, sem história prévia dos sujeitos, sem referência a qualquer mundo exterior, produzem um efeito de *sinergia* que nenhuma instância isolada produziria. Não é o mito, nem o contrato, nem o espaço, nem o grupo que sustenta o sequestro, mas a articulação das sete instâncias como sistema integrado. Essa sinergia, que a realidade organizacional concreta insinua, mas nunca apresenta em forma pura (porque nenhuma organização capitalista real consegue isolar completamente seus trabalhadores do mundo exterior), a série a exibe em sua lógica-limite.

O reverso dessa demonstração é igualmente relevante para a EPP, pois a sinergia das instâncias deveria, pela lógica do controle, produzir um sequestro tendencialmente absoluto. Contudo, é precisamente nesse laboratório de isolamento máximo que a resistência se revela como imanente ao controle, e não como força externa que o confronta. As mesmas sete instâncias que a Lumon mobiliza para dominar são as sete frentes pelas quais a resistência irrompe, e a análise simétrica das seções anteriores demonstrou que cada instância de controle engendra, de forma necessária e não contingente, sua forma correspondente de resistência. Isso fornece à EPP uma evidência que a teoria postula: Faria insiste que o poder do capital não é absoluto, que a resistência é constitutiva, que o sequestro é provisório, mas que a realidade empírica das organizações só permite captar de forma fragmentária e ambígua. A série, ao levar às últimas consequências a lógica do controle, torna visível o que a teoria formula, a resistência não sobrevive apesar do controle; ela nasce dele.

Ao mesmo tempo, é necessário reconhecer os limites dessa operação. A série opta pela hipérbole, a "ruptura" é uma solução narrativa que dramatiza ao extremo uma tendência real,

mas não deve ser tomada como metáfora totalizante. O sequestro da subjetividade, na realidade, se dá por processos ideológicos, culturais e psicossociais, e não por uma intervenção cirúrgica que apaga a memória externa. Há risco, se desconsiderado o estatuto ficcional, de se reforçar uma imagem de controle absoluto que obscureça as ambiguidades, fissuras e possibilidades de resistência presentes nos contextos concretos. Vale destacar que a própria resistência tem valor convencional, e para cativar o público, em narrativas do gênero *thriller* (o herói resistente).

Além disso, *Ruptura* concentra-se em um microcosmo organizacional e não explora sistematicamente a inserção da Lumon na dinâmica macro do modo de produção capitalista, nas relações de classe e nas mediações estatais, elementos centrais para a EPP (Faria, 2016). A luta dos personagens, embora ressoe com a problemática do "*worker power*" explicitada por Erickson (Penzeymoog, 2022), permanece circunscrita a um pequeno grupo, sem se traduzir em formas mais amplas de organização política.

Desta leitura derivam-se, pelo menos, duas agendas de pesquisa futura. A primeira, de natureza empírica, diz respeito à operacionalização do conceito de sinergia das instâncias em contextos organizacionais reais que apresentam graus elevados de isolamento. No Brasil, essa problemática encontra expressão concreta e urgente; a pejotização de trabalhadores de tecnologia e saúde, por exemplo, em que o vínculo empregatício é substituído por contratos entre pessoas jurídicas, desmontando a proteção trabalhista e transferindo o risco ao trabalhador; a uberização do trabalho por aplicativo, na qual o algoritmo exerce as funções de contratação, vigilância, avaliação e remuneração sem qualquer mediação humana; e os regimes de teleatendimento (*call centers*), em que o controle do tempo, do discurso e da afetividade do trabalhador é exercido em tempo real por *software* de monitoramento. Esses não são cenários distópicos, são modalidades correntes de organização do trabalho no capitalismo brasileiro contemporâneo, e a lente analítica da EPP, testada aqui em seu limite ficcional, está disponível para investigá-los. Plataformas digitais de trabalho em escala global (Uber, iFood, trabalho de *crowd*), nas quais o trabalhador opera fisicamente isolado, mediado integralmente por um aplicativo que concentra as funções de contratação, vigilância, avaliação e remuneração; regimes de trabalho remoto total, em que a organização se reduz à tela e os vínculos afetivos e identitários se formam exclusivamente em canais corporativos (Slack, Teams, Zoom); internatos corporativos, de consultorias e bancos de investimento a *campi* de big techs, que oferecem moradia, alimentação, lazer e saúde no interior do perímetro da empresa, borrando a fronteira entre vida e trabalho de forma análoga, ainda que menos violenta, à da Lumon. Em todos esses casos, a pergunta que *Ruptura* permite formular com precisão é: o isolamento relativo amplia a sinergia entre as instâncias de controle? Que instâncias ganham preponderância quando a mediação é digital, e quais se enfraquecem quando o corpo não está fisicamente confinado? A série fornece o modelo hiperbólico; a pesquisa empírica pode investigar suas gradações reais.

A segunda agenda, de natureza teórica, incide sobre a arquitetura categorial da própria EPP. A análise simétrica das seções anteriores mostrou que a eficácia do controle e a irrupção da resistência não residem em nenhuma instância isolada, mas na articulação entre elas, na sinergia que o isolamento total da Lumon exibe em forma pura. A EPP, ao apresentar as sete instâncias como recursos analíticos, insiste que elas “não são esferas separadas na realidade”

(Faria, 2016). No entanto, a teoria não desenvolve uma categoria específica para dar conta da passagem de uma instância a outra, do modo como o mito se verte em contrato, o contrato em arquitetura, a arquitetura em afeto grupal, o afeto em medo pulsional. A série sugere que essa zona de articulação entre instâncias é o lugar em que o controle se totaliza e, simetricamente, em que a resistência se torna possível. Investigar se a EPP comporta, ou exige, uma teorização específica dessa zona de articulação é uma tarefa que este ensaio identifica, mas não desenvolve.

A operação aqui realizada não é, portanto, a aplicação de uma teoria pronta a um objeto cultural, mas um exercício de crítica mediada: a ficção, tensionada pelas categorias da EPP, revela dimensões da teoria que a observação direta do real não isolaria; a teoria, por sua vez, impede que a leitura da ficção recaia em moralismo ou psicologização. O que *Ruptura* oferece à EPP não é confirmação, mas explicitação, pois a série torna visível, em sua lógica hiperbólica, a imanência da resistência ao controle, tese que Faria sustenta no plano categorial e que a realidade organizacional concreta só permite entrever de forma fragmentária. Se a crítica é, como insiste Faria (2016), condição para a apreensão do real e para a construção de horizontes emancipatórios, a articulação aqui proposta entre teoria crítica e ficção sugere que a mediação cultural pode ser tanto um recurso pedagógico quanto um instrumento de desenvolvimento teórico.

Referências

BIONDINI, B. K. F.; CHAVES, R. H. S.; FERRAZ, J. De M.. Lukács e a particularidade estética do trabalho assalariado e da mediação da burocracia do Estado em ‘Eu, Daniel Blake’. Cadernos EBAPE. BR, v. 18, n. 2, p. 297-307, 2020.

FARIA, J. H. de. Tecnologia e Processo de Trabalho. Curitiba: Editora UFPR, 1992.

FARIA, J. H. de. Economia Politica do Poder. Curitiba: Juruá. 2004. 3 Volumes

FARIA, J. H. de. Org. Análise crítica das teorias e práticas organizacionais. São Paulo: Atlas, 2007.

FARIA, J. H. de. Gestão Participativa: relações de poder e de trabalho nas organizações. São Paulo: Atlas, 2009.

FARIA, J. H. de. Poder, Controle e Gestão. Curitiba: Juruá, 2016.

FARIA, J. H. de. A realidade e seu conceito: comentários sobre a crítica ao “sequestro da subjetividade”. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), 25, 269-282, 2019.

FARIA, J. H. de. Introdução à epistemologia: dimensões do ato epistemológico. Jundiaí: Paco, 2022.

FARIA, J. H. de. A Realidade e sua Representação: desafios epistemológicos e metodológicos aos Estudos Organizacionais. Curitiba: Kotter. 2026. Coleção Kritik.

FARIA, J. H. de; MENEGHETTI, F. K. O Sequestro da Subjetividade. In: FARIA, J. H. Análise crítica das teorias e práticas organizacionais. São Paulo: Atlas, 2007.

FERRAZ, D. (2019). Sequestro da subjetividade: revisitar o conceito e apreender o real. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), 25, 238-268.

FERRAZ, J. de M. (2021) José Henrique de Faria: um marxista convicto na Administração. Farol -- Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, v. 8, n. 22, 472-489.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Fenomenologia do Espírito. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LANGMANN, B. *Dan Erickson Breaks Down the Shocking 'Severance' Season 2 Finale*. **Esquire**, 21 mar. 2025. Disponível em: https://www.esquire.com/entertainment/tv/a64223545/dan-erickson-interview severance-season-2-finale/. Acesso em: 22 abr. 2026

MARCOS, N. Dan Erickson, creator of 'Severance': 'I thought Apple would discourage us from critiquing the capitalist structure, but that never happened'. **El País**, Madrid, 1 abr. 2025. Disponível em: https://english.elpais.com/culture/2025-04-01/dan-erickson-creator-of-severance-i-thought-apple-would-discourage-us-from-critiquing-the-capitalist-structure-but-that-never-happened.html. Acesso em: 22 abr. 2026.

MORAES, A.F.G.; GOMES, D.C.; HELAL, D.H. Brazilian Jeitinho and Culture: an analysis of the films Elite Squad 1 and 2. RAM, v. 17,n. 3, p. 84-104, 2016.

PENZEYMOOG, Caitlin. Severance's workplace brutality isn't sci-fi. Neither is its worker power. Vox, [S.l.], 9 abr. 2022. Disponível em: https://www.vox.com/23017111/severance-workplace-organizing. Acesso em: 22 abr. 2026.

RICOEUR, Paul. Teoria da Interpretação. Lisboa: Edições 70, 2000.

RICOEUR, Paul. Hermenêutica e Ideologias. Petrópolis: Vozes, 2008.

THE OLD MAN AND THE THREE. **Ben Stiller On Severance And Questioning Our Work / Life Balance**. [S. l.: s. n.], 30 abr. 2022. 1 vídeo (6 min. 45 s.). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=FQFrH2pPrQQ&t=5s. Acesso em: 22 abr. 2026.

TOLEDO, D. A. C., LIMA, O.; CARRIERI, A. P. Aesthetics and commodity-labor: Analysis of the lukacsian aesthetic properties in businessmagazines. RAUSP, v. 51, n. 2, p. 137-150, 2016.

TURITZ, Neil. Severance's Work/Life Balance. **Emmy Magazine**, [S. l.], 28 mar. 2025. Disponível em: https://www.televisionacademy.com/news/features/emmy-magazine/articles/cover-2025-03. Acesso em: 22 abr. 2026.